



Os grupos folclóricos em parceria com as agremiações carnavalescas de Cachoeiro de Itapemirim acreditam que o fortalecimento dos movimentos culturais do interior do Espírito Santo depende da implementação de políticas públicas consistentes que sejam balizadas pela melhoria da legislação estadual existente, pelo financiamento público das ações empreendidas pelos grupos e pela manutenção e ampliação dos espaços culturais dos municípios do interior do estado.

Por isso, após ampla discussão iniciada na I Conferência Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim, realizada em 2009 e que reuniu 532 pessoas, sendo a maior do Estado, apresentamos 10 propostas de direcionamento da política cultural do Estado do Espírito Santo.

1. Distribuição justa dos recursos do orçamento estadual, considerando a totalidade dos municípios capixabas, sobretudo as regiões do interior do Estado que ficam em desvantagem em relação à região metropolitana;
2. Estabelecimento de uma política de apoio e financiamento das atividades folclóricas;
3. Reconhecimento do folclore como produto identitário e turístico capixaba;
4. Manutenção e ampliação dos editais de incentivo à cultura, inserindo áreas culturais ainda não atendidas como o patrimônio histórico, eventos folclóricos tradicionais, artesanato e carnaval;
5. Criação de uma política de Estado que identifique o Carnaval como manifestação cultural e também atividade geradora de emprego e renda, direcionando apoio logístico e financeiro às agremiações carnavalescas do Espírito Santo;
6. Reconhecimento da Capoeira como atividade cultural, desportiva e educacional, favorecendo o conhecimento e ampliação desse folgado, nas escolas do estado;
7. Ampliação das políticas de apoio ao artesanato que compreenda suas dimensões identitária, cultural, econômica e social;
8. Criação do Instituto do Patrimônio Histórico Estadual, com orçamento e equipe técnica próprios com o objetivo de cuidar dos valores materiais e imateriais do Espírito Santo;

RECEBI EM
20/12/2010
GIVADO VIEIRA



9. Implantar no Estado do Espírito Santo um plano de salvaguarda para os folguedos jongo/caxambu e capoeira que já foram reconhecidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN como Patrimônio Imaterial do Brasileiro;
10. Revisão da legislação estadual referente ao patrimônio material e imaterial, a fim de ampliar sua abrangência, considerando as novas demandas geradas pelos movimentos culturais capixabas.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2010.